



AVISO DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 012/2022

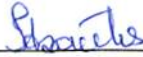
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento da Tomada de Preços 012/2022, que teve como objeto a contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de locação de software para gestão de diário escolar online, bem como capacitação dos professores e gestores, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis/MA, obteve assim a seguinte classificação:

1º Y.C DE SOUSA LTDA, CNPJ Nº 22.310.876/0001-77, situada na Rua Gilona Araújo, nº 19, sala A, Bairro: Seringal, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-00.

Assim sendo, proclamamos a empresa: Y.C DE SOUSA LTDA, CNPJ Nº 22.310.876/0001-77, situada na Rua Gilona Araújo, nº 19, sala A, Bairro: Seringal, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-00, pelo valor total de R\$ 86.268,00 (oitenta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DIÁRIO ESCOLAR DIGITAL	ANUAL	1	R\$ 49.248,00	R\$ 49.248,00
2	Manutenção da plataforma virtual de aprendizagem (anual), incluindo os seguintes sistemas/serviços: Sistema de Registro Escolar (Diário Eletrônico) com integração com a Plataforma Virtual de Aprendizagem. Licença para acesso por usuário incluindo suporte e manutenção mensal Treinamento de Multiplicadores e Técnicos Administrativos na Ferramenta / Serviços para o uso da Plataforma. Serviços de Capacitação/ Formação continuada para servidores. Customização da Plataforma Virtual de Aprendizagem. Interação através de aplicativos para dispositivo móvel para: aluno, professor, coordenador e gestor.	MÊS	12	R\$ 3.070,00	R\$ 36.840,00

Esperantinópolis (MA), 21 de julho de 2022.



Ionete de Abreu dos Santos
Presidente – CPL
Portaria nº 062/2022



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 012/2022, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de locação de software para gestão de diário escolar online, bem como capacitação dos professores e gestores, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis/MA, conforme Anexo I do Edital da Tomada de Preços supra, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 8.666/93, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa: Y.C DE SOUSA LTDA, CNPJ Nº 22.310.876/0001-77, situada na Rua Gilona Araújo, nº 19, sala A, Bairro: Seringal, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-00, pelo valor total de R\$ 86.268,00 (oitenta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DIÁRIO ESCOLAR DIGITAL	ANUAL	1	R\$ 49.248,00	R\$ 49.248,00
2	Manutenção da plataforma virtual de aprendizagem (anual), incluindo os seguintes sistemas/serviços: Sistema de Registro Escolar (Diário Eletrônico) com integração com a Plataforma Virtual de Aprendizagem. Licença para acesso por usuário incluindo suporte e manutenção mensal Treinamento de Multiplicadores e Técnicos Administrativos na Ferramenta / Serviços para o uso da Plataforma. Serviços de Capacitação/ Formação continuada para servidores. Customização da Plataforma Virtual de Aprendizagem. Interação através de aplicativos para dispositivo móvel para: aluno, professor, coordenador e gestor.	MÊS	12	R\$ 3.070,00	R\$ 36.840,00

Esperantinópolis – MA, 26 de julho de 2022.

Ionete de Abreu dos Santos
Presidente – CPL
Portaria nº 062/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 1407032022
Fls n° 389
Visto _____

À
Klênia Carneiro Lucena
Assessora de Licitação e Contratos

Senhora Assessora

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 1407032022, referente à Tomada de Preços N.º 012/2022, do tipo técnica e preço, tendo como objetivo a contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de locação de software para gestão de diário escolar online, bem como capacitação dos professores e gestores, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis/MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 26 de julho de 2022.

Ionete de Abreu dos Santos
Presidente – CPL
Portaria nº 062/2022



PARECER CONCLUSIVO

A Senhora
Ionete de Abreu dos Santos
Presidente - CPL
Nesta

Processo Administrativo: 1407032022

Processo Licitatório N° 012/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Objeto: contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de locação de software para gestão de diário escolar online, bem como capacitação dos professores e gestores, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis/MA.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de parecer jurídico final solicitado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL sobre Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a objetivando contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de locação de software para gestão de diário escolar online, bem como capacitação dos professores e gestores, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis/MA.

É o breve relatório. Em seguida exara-se o opinativo.

II – ANÁLISE JURÍDICA:

O exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

Assim, embasada no art. 38 da Lei n° 8.666/93, verifico que foi obedecida à legislação aplicável, no que cabe analisar, a fase externa foi concluída em conformidade com a legislação, até o presente momento, estando apta a homologação, após a devida enumeração dos documentos constantes nos autos.

A modalidade de licitação em questão está prevista no art. 22, inciso II, § 2º, c/c artigo 23, inciso II, alínea “b” da Lei Federal n° 8.666/93, vejamos:

É verificado que a quantia supra, está dentro do limite permitido em Lei para realização “TOMADA DE PREÇOS”, conforme Art. 23, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações. Conforme **DECRETO N° 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018** o qual atualiza Os valores do artigo da lei 8666/93:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:



- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:
- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e**
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Considerando que a TOMADA DE PREÇO de nº 012/2022 atendeu ao artigo 38 do citado diploma legal, bem como no tocante à sua formalização ao artigo 43, quanto ao seu processamento e julgamento.

Considerando que os princípios esculpidos no Caput do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, foram respeitados pela Administração Pública Municipal;

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os presentes autos, a Comissão de Licitação desta Prefeitura obedeceu in casu, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Foram juntadas nos autos cópias das publicações do edital resumido em Jornal de grande circulação, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município e Quadro de Avisos desta Prefeitura. As publicações exigidas na lei foram feitas com a antecedência mínima de 30 dias do recebimento das propostas, em atenção ao disposto no art. 21, § 2, Inciso II alínea b, da Lei 8.666/93.

Em 21 de julho de 2022 às 10h00mln, foi realizada a abertura da sessão para recebimento dos envelopes de nº 01 - Documentação de Habilitação e os envelopes de nº 02 - Propostas de Preços, com a presença de apenas 01 (uma) empresa Y.C DE SOUSA LTDA, CNPJ Nº 22.310.876/0001-77, foi habilitada.

Em momento posterior a Comissão Permanente de Licitação, declarou a Empresa Y.C DE SOUSA LTDA, CNPJ Nº 22.310.876/0001-77, vencedora do certame, por apresentar proposta vantajosa para a administração.

O julgamento atentou à regra contida na Lei nº 8.666/93, onde a Comissão Permanente de licitação, após análise, e conseqüente julgamento da habilitação e proposta, certificou que a Empresa Y.C DE SOUSA LTDA, CNPJ Nº 22.310.876/0001-77, preencheu os requisitos previstos no Edital de Licitação (Tomada de Preços nº 012/2022), ocorrendo que o preço ofertado encontra-se em conformidade com os preços correntes no mercado assim como a melhor técnica, deliberando pela habilitação e conseqüente classificação da proposta apresentada.

A análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que as disposições legais que regem a modalidade de licitação foram observadas e que a proposta apresentada pela Empresa Y.C DE SOUSA LTDA, CNPJ Nº 22.310.876/0001-77 é vantajosa para a Administração.



Diante do exposto, evidenciado que a CPL procedeu, em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, com absoluta submissão aos ditames legais norteadores da matéria, especialmente à Lei nº 8.666/93, atestamos a regularidade jurídico-formal do procedimento, o qual entendemos apto a ser submetido à homologação da autoridade superior, em tudo observadas as formalidade legais.

III – CONCLUSÃO:

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade da Tomada de Preços com a Lei que a rege, OPINO pela Homologação da presente Tomada de Preços.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

Salvo melhor juízo, É o parecer.

Esperantinópolis - MA 27 de JULHO de 2022.

Klênia Carneiro Lucena
Assessora de Licitação e Contratos
OAB/MA N° 13433
Portaria N° 136/2021



RELATÓRIO

A Senhora
Simone Vargas Carneiro de Lima

Nesta,

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, nomeada pela Portaria 062/2020 de 01 de fevereiro de 2022, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a Sra. Simone Vargas Carneiro de Lima, Secretária Municipal de Educação o relatório e encaminhar os autos do processo referente à Tomada de Preço nº 012/2022, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de locação de software para gestão de diário escolar online, bem como capacitação dos professores e gestores, de interesse da Secretária Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis/MA, cujo critério de julgamento foi do tipo menor preço global.

De acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinente, o Edital de licitação da Tomada de Preços nº 012/2022 foi publicado a chamamento de quaisquer interessados para prestação dos serviços do objeto do mesmo.

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pela Tomada de Preço 012/2022 foi do tipo menor preço global, obtivemos assim o seguinte resultado:

A Empresa; . Y.C DE SOUSA LTDA, CNPJ Nº 22.310.876/0001-77, situada na Rua Gilona Araújo, nº 19, sala A, Bairro: Seringal, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-00.

VALOR GLOBAL de R\$ 86.268,00 (oitenta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais).

Foram Encaminhados os autos do processo licitatório da tomada de preço nº 012/2022 a assessoria jurídica do município, a mesma atestou a regularidade jurídico-formal do procedimento, a qual entendeu em seu parecer esta o mesmo apto a ser submetido à homologação da autoridade superior.

Face ao exposto, esta Comissão submete à apreciação e possível homologação de V.Exa, o presente relatório.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, em 27 de julho de 2022.

IONETE DE ABREU DOS SANTOS
Presidente - CPL
Portaria 062/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo n° 140703/2022
Fls n° 394
Visto *e*
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, eu, a Sra. Simone Vargas Carneiro de Lima, Secretaria Municipal de Educação, HOMOLOGA a adjudicação referente à TOMADA DE PREÇOS nº 012/2022, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação. Totalizando um valor global de R\$ 86.268,00 (oitenta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais). Homologado para empresa: Y.C DE SOUSA LTDA, CNPJ Nº 22.310.876/0001-77, situada na Rua Gilona Araújo, nº 19, sala A, Bairro: Seringal, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DIÁRIO ESCOLAR DIGITAL	ANUAL	1	R\$ 49.248,00	R\$ 49.248,00
2	Manutenção da plataforma virtual de aprendizagem (anual), incluindo os seguintes sistemas/serviços: Sistema de Registro Escolar (Diário Eletrônico) com integração com a Plataforma Virtual de Aprendizagem. Licença para acesso por usuário incluindo suporte e manutenção mensal Treinamento de Multiplicadores e Técnicos Administrativos na Ferramenta / Serviços para o uso da Plataforma. Serviços de Capacitação/ Formação continuada para servidores. Customização da Plataforma Virtual de Aprendizagem. Interação através de aplicativos para dispositivo móvel para: aluno, professor, coordenador e gestor.	MÊS	12	R\$ 3.070,00	R\$ 36.840,00

Esperantinópolis – MA, 28 de julho de 2022.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022



**RELATÓRIO FINAL
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1407032022**

O município de Esperantinópolis/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação eu, o Sra. Ionete de Abreu dos Santos, torna público o resultado do Tomada de Preços nº 012/2022. Foi **ADJUDICADO** o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Após analisar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 012/2022, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de locação de software para gestão de diário escolar online, bem como capacitação dos professores e gestores, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis/MA, conforme Anexo I do Edital da Tomada de Preços supra, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 8.666/93, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa: Y.C DE SOUSA LTDA, CNPJ Nº 22.310.876/0001-77, situada na Rua Gilona Araújo, nº 19, sala A, Bairro: Seringal, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-00, pelo valor total de R\$ 86.268,00 (oitenta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DIÁRIO ESCOLAR DIGITAL	ANUAL	1	R\$ 49.248,00	R\$ 49.248,00
2	Manutenção da plataforma virtual de aprendizagem (anual), incluindo os seguintes sistemas/serviços: Sistema de Registro Escolar (Diário Eletrônico) com integração com a Plataforma Virtual de Aprendizagem. Licença para acesso por usuário incluindo suporte e manutenção mensal Treinamento de Multiplicadores e Técnicos Administrativos na Ferramenta / Serviços para o uso da Plataforma. Serviços de Capacitação/ Formação continuada para servidores. Customização da Plataforma Virtual de Aprendizagem. Interação através de aplicativos para dispositivo móvel para: aluno, professor, coordenador e gestor.	MÊS	12	R\$ 3.070,00	R\$ 36.840,00

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo Sra. Simone Vargas Carneiro de Lima, Secretária Municipal de Educação de Esperantinópolis-MA, autoridade competente, conforme resultado indicado abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, eu, a Sra. Simone Vargas Carneiro de Lima, Secretária Municipal de Educação, HOMOLOGA a adjudicação referente à TOMADA DE PREÇOS nº 012/2022, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação. Totalizando um valor global de R\$ 86.268,00 (oitenta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 140203002
Fls n° 306
Visto 9

Homologado para empresa: Y.C DE SOUSA LTDA, CNPJ Nº 22.310.876/0001-77, situada na Rua Gilona Araújo, nº 19, sala A, Bairro: Seringal, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DIÁRIO ESCOLAR DIGITAL	ANUAL	1	R\$ 49.248,00	R\$ 49.248,00
2	Manutenção da plataforma virtual de aprendizagem (anual), incluindo os seguintes sistemas/serviços: Sistema de Registro Escolar (Diário Eletrônico) com integração com a Plataforma Virtual de Aprendizagem. Licença para acesso por usuário incluindo suporte e manutenção mensal Treinamento de Multiplicadores e Técnicos Administrativos na Ferramenta / Serviços para o uso da Plataforma. Serviços de Capacitação/ Formação continuada para servidores. Customização da Plataforma Virtual de Aprendizagem. Interação através de aplicativos para dispositivo móvel para: aluno, professor, coordenador e gestor.	MÊS	12	R\$ 3.070,00	R\$ 36.840,00

Esperantinópolis - MA, 28 de julho de 2022.

IONETE DE ABREU DOS SANTOS
Presidente - CPL
Portaria 062/2022